



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro
Diretoria de Manutenção

Ordem de Paralisação
Nº 001/2025

Referente à execução da "Execução dos Serviços de Reforma da Subestação de Energia Viva Rio – Rua Alberto de Campos Nº 12 – Ipanema/RJ.

Contratada: MASTER COMÉRCIOS E SERVIÇOS LTDA

CONTRATO

Nº 037/2023	Prazo de Vigência: 270 dias	Prazo de Execução: 120 dias	Data de início: 14/10/2024	Data de término: 11/02/2025
-------------	--------------------------------	--------------------------------	-------------------------------	--------------------------------

Valor do Contrato: R\$ 1.946.808,00 (um milhão novecentos e quarenta e seis mil e oitocentos e oito).

Processo Licitatório nº SEI- 330003/001439/2024 Edital nº 024/2024

Fiscal do Contrato

Titular: Leandro de Jesus Lopes de Souza – ID: 5136711-4
Edilaine Rose Pereira Alcantara – ID: 5645534-4

Gestor do Contrato

Titular: Ricardo Antonio Ferreira Abreu – ID: 2850575-1

A Comissão de Gestão e Fiscalização, no uso de suas atribuições legais, decide paralisar os serviços, objeto do Contrato n.º 037/2024 a partir de 06/01/2025, portanto conforme estabelece na Portaria EMOP-RJ nº 1284 de 16 de agosto de 2024 no seu Art. 1º, submeto o instrumento com intuito de obter a autorização da autoridade competente da EMOP para celebração do ajuste e implementação dos procedimentos gerenciais para elaboração dos referidos documentos

Os motivos da paralisação dos serviços são decorrentes: Considerando que a Suspensão da Contagem do Prazo Contratual da obra, decorre de impedimento reconhecido pela EMOP-RJ em face do disposto no Decreto nº 48.793, publicado em 14/11/2024 no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, referente ao encerramento do exercício 2024.

O prazo de paralisação será de 90 dias (noventa) dias corridos (ou por tempo indeterminado até posterior determinação em contrário).

Fica o cronograma de execução prorrogado automaticamente por igual período, nos moldes do novo cronograma a ser apresentado.

Rio de Janeiro, 05 de Janeiro de 2025.
(local e data)

Leandro de Jesus
Id: 5136711-4

Edilaine Rose Pereira Alcantara
Id: 5645534-4
(COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO EMOP-RJ)

DE ACORDO – LF 13.303 DE 2016 – Art. 72
Portaria EMOP-RJ nº 1284 de 16 de agosto de 2024

DE ACORDO DA CONTRATADA

Rio de Janeiro, 06 de Janeiro de 2025.

MASTER COMÉRCIOS E SERVIÇOS LTDA

CPF: 112.448.127-02